

Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição líder do Conglomerado Prudencial

31 de dezembro de 2014
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado
Prudencial

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

31 de dezembro de 2014

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial.....	3
Demonstração consolidada do resultado do Conglomerado Prudencial.....	5
Demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido do Conglomerado Prudencial	6
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do Conglomerado Prudencial	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial	8



Condomínio São Luiz
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (5511) 2573-3000
ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos Diretores e Acionistas do
UBS Brasil Banco de Investimento S.A.
São Paulo-SP

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. (o “Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa 2.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na Nota Explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Building a better
working world

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração do Banco, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais). Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as referidas demonstrações estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às referidas demonstrações financeiras que divulgam:

- a) As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.
- b) Por ser a primeira apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do exercício, a Administração do Banco optou pela faculdade prevista no § 2º do artigo 10, da Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, e não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial correspondentes às datas-bases anteriores a 31 de dezembro de 2014.

Outros assuntos

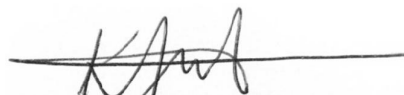
O UBS Brasil Banco de Investimento S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 27 de março de 2015.

São Paulo, 31 de março de 2015.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Flávio Serpejante Peppe
Contador CRC-1SP172167/O-6



Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-1SP272354/O-1

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

	Notas	2014
Ativo		
Circulante		271.416
Disponibilidades	4	1.031
Aplicações interfinanceiras de liquidez		75.819
Aplicações no mercado aberto	5	75.819
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	6	54.547
Carteira própria		54.547
Outros créditos		139.092
Rendas a receber		15
Negociação e intermediação de valores	7	127.766
Diversos	8	11.393
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(82)
Outros valores e bens		927
Despesas antecipadas		927
Realizável a longo prazo		17.234
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	6	7
Vinculados à prestação de garantias		7
Outros créditos		17.227
Negociação e intermediação de valores	7	54
Diversos	8	17.173
Permanente		2.183
Investimentos		-
Outros investimentos		130
(-) Provisão para perdas		(130)
Imobilizado de uso	9	1.288
Outras imobilizações de uso		4.182
(-) Depreciações acumuladas		(2.894)
Intangível	9	895
Intangível		4.080
(-) Amortizações acumuladas		(3.185)
		290.833

	Notas	2014
Passivo		
Circulante		158.810
Outras obrigações		158.810
Fiscais e previdenciárias	10	3.683
Negociação e intermediação de valores	7	126.452
Diversas	10	28.675
Exigível a longo prazo		28.151
Outras obrigações		28.151
Fiscais e previdenciárias	10	27.639
Diversas	10	512
Patrimônio líquido		103.872
Capital		108.775
De domiciliados no país	13	108.775
Ajuste de avaliação patrimonial		(31)
Prejuízos acumulados		(4.872)
		290.833

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Demonstração consolidada do resultado do Conglomerado Prudencial
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação)

	Notas	2014
Receitas de intermediação financeira		<u>14.352</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		<u>14.352</u>
Despesas de intermediação financeira		<u>50</u>
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa		<u>50</u>
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>14.402</u>
Outras receitas/despesas operacionais		<u>(10.046)</u>
Receitas de prestação de serviços	15	<u>123.102</u>
Despesas de pessoal	16	<u>(70.197)</u>
Outras despesas administrativas	17	<u>(64.060)</u>
Despesas tributárias	18	<u>(13.137)</u>
Outras receitas operacionais	19	<u>16.777</u>
Outras despesas operacionais	20	<u>(2.531)</u>
Resultado Operacional		<u>4.356</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro		<u>4.356</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(5.491)</u>
Impostos e contribuições sobre a renda corrente	12	<u>(1.564)</u>
Imposto de renda		<u>(968)</u>
Contribuição social		<u>(596)</u>
Impostos e contribuições sobre a renda diferidos	12	<u>(3.927)</u>
Imposto de renda		<u>(2.454)</u>
Contribuição social		<u>(1.473)</u>
Prejuízo líquido do exercício		<u>(1.135)</u>
Nº de ações		<u>5.905.188</u>
Prejuízo por ação - R\$		<u>(0,19)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido do Conglomerado Prudencial
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital realizado	Ajuste de valor patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldo no início do exercício em 1º de janeiro de 2014		75.587	(22)	(3.737)	71.828
Aumento de capital	13	33.188	-	-	33.188
Ajustes no valor de mercado - TVM e derivativos		-	(9)	-	(9)
Prejuízo do exercício		-	-	(1.135)	(1.135)
Saldo no final do exercício em 31 de dezembro de 2014		108.775	(31)	(4.872)	103.872

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do Conglomerado Prudencial
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2014</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício		(1.135)
Ajustes por:		
Atualização de depósitos judiciais		(1.418)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		3.927
Imposto de renda e contribuição social correntes		1.564
Provisões (reversões) para processos cíveis e fiscais		(1.699)
Atualização de passivos contingentes		2.329
Reversão de provisão para devedores duvidosos		(50)
Provisões (reversões) para bônus		(9.813)
Ajuste ao valor de mercado - TVM disponível para venda		(9)
Depreciações e amortizações		910
Prejuízo líquido ajustado no exercício		(5.394)
Varição em:		
Títulos e valores mobiliários e derivativos		1.028
Outros créditos		16.953
Outros valores e bens		102
Outras obrigações		(26.760)
		(8.677)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades operacionais		(14.071)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado		(494)
Aquisição de intangível		(26)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimento		(520)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital		33.188
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		33.188
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		18.597
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		58.253
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	76.850
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		18.597

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. (o “Banco”), constituído conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição de 26 de abril de 2013, é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo, e possui como objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas, bem como aqueles serviços permitidos aos bancos de investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo operações de câmbio, e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, quotista ou acionista, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em 26 de junho de 2013, o Ofício 04973/2013-BCB/Deorf/GTSP2, Pt 1001486061 autorizou o UBS Brasil Banco de Investimento S.A. a iniciar suas atividades.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”).

A UBS Brasil Corretora tem como objetivo social operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores, subscrever, isoladamente ou em consórcios com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda, intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros, encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, intermediar operações no mercado de câmbio, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conglomerado Prudencial

O conglomerado encontra-se registrado no Unacad com a seguinte composição:

- UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - líder
- UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - participante

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas com a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN, e não se confundem com as demonstrações financeiras individuais para fins gerais, que são objeto de outros normativos da CVM e Bacen.

A Administração optou pela faculdade prevista no § 2º do Artigo 10, da Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, e não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial correspondentes às datas-bases anteriores a 31 de dezembro de 2014.

Essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem as demonstrações financeiras do UBS Brasil Banco de Investimentos S.A. e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme determinam a Resolução nº 4.280 de 31 de outubro de 2013 do CMN e Circular nº 3.701 de 31 de março de 2014 do BACEN, que requer a consolidação de entidades financeiras de um mesmo grupo econômico, independentemente de suas participações societárias, sendo que ambas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do BACEN, e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas utilizando estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e premissas estabelecidas com base em julgamento. Estas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões de perdas com operações de crédito e para contingências, impostos diferidos, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. Administração revisa as estimativas e premissas, pelo menos, semestralmente.

a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial contemplam as operações das empresas demonstradas a seguir:

- UBS Brasil Banco e Investimento S.A. - instituição líder;
- UBS Brasil Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A - participante.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras consolidadas-- Continuação

No processo de consolidação das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram eliminados saldos das contas de ativo e passivo, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas. As demonstrações financeiras individuais do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários foram publicadas em 31 de março de 2015, nos jornais "DOESP" e "DCI".

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

b) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, crédito tributário, estimativas de valor justo para títulos e valores mobiliários, outras provisões e determinação da vida útil de ativos permanentes. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa semestralmente as estimativas e premissas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Conglomerado para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisão de desvalorização, quando aplicável.

e) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- Títulos para negociação;
- Títulos disponíveis para venda; e
- Títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado dessa valorização ou desvalorização computado ao resultado.

Os títulos disponíveis para a venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. Esses títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.

Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

f) Negociação e intermediação de valores

Demonstrada pelo saldo das operações realizadas na BM&FBovespa S.A. por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

h) Permanente

Investimentos - representados, substancialmente, por investimentos em incentivos fiscais e provisionado perda de 100%.

Imobilizado de uso - são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária.

Intangível - são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Conglomerado ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, à taxa de 20% a.a.

i) Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando as instituições possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado em que é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

j) Impostos e contribuições

Imposto de renda e contribuição social: a provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os créditos tributários foram constituídos sobre diferenças temporárias nas bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões. A provisão para imposto de renda foi constituída a alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi constituída a alíquota de 15%. Os créditos tributários serão compensados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 3.355/06 do CMN.

Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS): são calculados sobre as receitas do Conglomerado, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Impostos Sobre Serviços (ISS): são calculados com base nas receitas sobre prestação de serviços à alíquota de 5%.

k) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

Outros créditos são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

l) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), o Conglomerado testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas as eventuais perdas apuradas no resultado do exercício.

No exercício não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

m) Passivos e ativos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, conforme descrito abaixo:

Ativos: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos: são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: são registradas na rubrica fiscais e previdenciárias, representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

n) Fluxos de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa o Conglomerado utiliza o método indireto segundo o qual o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos:

- (i) Transações que não envolvem caixa;
- (ii) Quaisquer diferimento ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros;
- (iii) Itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou financiamento.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

o) Lucro/(prejuízo) por ação

O Conglomerado efetua os cálculos do lucro por lote de mil ações - utilizando o número de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2014</u>
Disponibilidades	
Depósitos bancários	355
Reservas livres	676
Aplicações interfinanceiras de liquidez	
Notas do Tesouro Nacional	75.819
	<u>76.850</u>

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>2014</u>
Aplicações em operações compromissadas	
Notas do Tesouro Nacional	75.819
	<u>75.819</u>

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2014, os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e são representados por:

	<u>2014</u>		
	<u>Valor de custo/curva atualizado</u>	<u>Ajuste a valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Carteira própria:			
Letras Financeiras do Tesouro	54.599	(52)	54.547
	<u>54.599</u>	<u>(52)</u>	<u>54.547</u>
Vinculados à prestação de garantia:			
Letras Financeiras do Tesouro	7	-	7
	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>7</u>
	<u>54.606</u>	<u>(52)</u>	<u>54.554</u>

Os títulos públicos foram ajustados a valor de mercado com base na precificação interna, sendo efetuada a comparação com as taxas divulgadas pela ANBIMA. A marcação a mercado

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos-- Continuação

foi contabilizada em contrapartida à conta de ajuste de valor patrimonial, no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, perfazendo o montante de R\$ 31.

Os títulos públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Não havia operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto na data do balanço.

No exercício não houve reclassificações entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

7. Outros créditos e outras obrigações - negociação e intermediação de valores

	<u>2014</u>
Ativo circulante	
Outros créditos:	
Negociação e intermediação de valores	<u>127.766</u>
Bolsas - depósitos em garantia	200
Caixa de registro e liquidação	15.369
Devedores conta liquidações pendentes	112.103
Operações créditos por negociação e intermediação de valores	82
Operações de intermediação de <i>swap</i>	12
Ativo realizável a longo prazo	
Outros créditos:	
Negociação e intermediação de valores	<u>54</u>
Operações de intermediação de <i>swap</i>	54
Passivo circulante	
Outras obrigações:	
Negociação e intermediação de valores	<u>126.452</u>
Credores conta liquidação pendente	118.719
Comissões e corretagens a pagar	370
Operações com mercado e ativos financeiros	7.363

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

8. Outros créditos - diversos

	<u>2014</u>
Circulante	
Adiantamentos e antecipações salariais	100
Créditos tributários de impostos e contribuições (Nota 12)	8.245
Impostos a compensar	1.918
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 14)	1.110
Outros	<u>20</u>
	<u>11.393</u>
Realizável a longo prazo	
Depósito judicial (Nota 11)	<u>17.173</u>

9. Permanente

a) Imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2014, os saldos do imobilizado e intangível estão representados por:

		<u>2014</u>		
	<u>% anual de depreciação/ amortização</u>	<u>Valor de custo</u>	<u>Depreciação/ amortização acumulada</u>	<u>Saldo líquido</u>
Imobilizado de uso				
Móveis e equipamentos de uso	10	16	(1)	15
Sistema de comunicações equipamentos	20	2	(2)	-
Sistema de processamento de dados	20	4.164	(2.891)	1.273
Total		<u>4.182</u>	<u>(2.894)</u>	<u>1.288</u>
Intangível				
Software	20	4.080	(3.185)	895
Total		<u>4.080</u>	<u>(3.185)</u>	<u>895</u>

b) Movimentação do imobilizado e intangível

Imobilizado de uso	<u>2014</u>
Saldo no início do exercício	1.251
Adições	494
Depreciação	<u>(457)</u>
Saldo no fim do exercício	1.288
Intangível	<u>2014</u>
Saldo no início do exercício	1.322
Adições	26
Amortização	<u>(453)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>895</u>

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

10. Outras obrigações

	<u>2014</u>
Circulante	
Fiscais e previdenciárias	<u>3.683</u>
Impostos e contribuições sobre o lucro	<u>1.563</u>
Impostos e contribuições a recolher	<u>2.120</u>
Diversas	<u>28.675</u>
Provisão de pagamentos a efetuar	<u>24.497</u>
Despesas de pessoal	<u>23.704</u>
Outras despesas administrativas	<u>150</u>
Outros pagamentos	<u>643</u>
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 14)	<u>4.024</u>
Contas a pagar - despesas administrativas	<u>154</u>
Exigível a longo prazo	
Fiscais e previdenciárias	<u>27.639</u>
Impostos e contribuições contingentes (Nota 11)	<u>27.639</u>
Diversas	<u>512</u>
Provisão para passivos contingentes (Nota 11)	<u>512</u>

11. Passivos e ativos contingentes e obrigações legais

As instituições na execução de suas atividades normais encontram-se envolvidas em processos administrativos e judiciais de natureza cível, tributária e trabalhistas, como segue:

Obrigações legais - o Conglomerado vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão integralmente provisionados e apresentados na rubrica "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias", quando requerido pela Justiça, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica "Outros créditos - diversos". O Conglomerado, com base na opinião de seus assessores legais, não espera a ocorrência de perdas no desfecho desses processos, além das já provisionadas.

Passivos contingentes - relacionados a ações judiciais de natureza cível e trabalhistas, com base em informações dos assessores jurídicos e na análise das demandas, constituiu-se provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

11. Passivos e ativos contingentes e obrigações legais--Continuação

O saldo das provisões constituídas e a movimentação no exercício foram:

	Saldo inicial 31/12/2013	Adição (reversões) a provisão	Atualização Monetária	Saldo final 31/12/2014	Depósito judicial (ativo)
Fiscais e previdenciárias					
COFINS (1)	6.663	(2.998)	337	4.002	4.833
PIS (2)	5.018	694	402	6.114	-
CSLL 9/15% (3)	5.758	52	449	6.259	6.477
IRPJ e CSLL (4)	5.476	-	354	5.830	5.843
IRPJ e CSLL (5)	4.455	-	787	5.242	-
Outros - INSS	189	3	-	192	20
Total de fiscais e previdenciárias	27.559	(2.249)	2.329	27.639	17.173
Provisão para passivos contingentes					
Cível	-	512	-	512	-
	-	512	-	512	-
Total	27.559	(1.737)	2.329	28.151	17.173

- (1) COFINS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 9.718/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar 70/91. Em junho de 2013 a Liminar foi cassada e foi efetuado depósito judicial em relação ao tributo em discussão. A reversão ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 refere-se, substancialmente, à adequação do saldo por prescrição de parte dos débitos fiscais.
- (2) PIS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei nº 9.701/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar nº 07/70.
- (3) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008. Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras. São efetuados depósitos judiciais da parcela do tributo em discussão.
- (4) IRPJ e CSLL - referem-se à provisão constituída sobre a tributação de imposto de renda e contribuição social referente à atualização patrimonial dos títulos da BM&F, acrescido de juros e multa. Não obstante considerar que a Portaria nº 785/77 e o precedente representado pela Decisão nº 13/97 levam à conclusão de que não é devida a tributação em questão, mas considerando as incertezas acerca do entendimento sobre o assunto pelas autoridades fiscais, a Administração, por unanimidade, fundamentada na opinião de seu assessor jurídico, decidiu pela constituição da provisão contábil em montante equivalente a fazer face ao eventual recolhimento dos tributos. O depósito judicial foi realizado espontaneamente pela Administração.
- (5) IRPJ e CSLL - referem-se à provisão constituída sobre a tributação de imposto de renda e contribuição social referente à atualização patrimonial dos títulos da Bovespa, acrescidos de juros e multa, as quais não foi determinada pela Justiça a realização do depósito judicial.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

11. Passivos e ativos contingentes e obrigações legais--Continuação

Ativos contingentes - no exercício não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

- A Corretora é ré em processo administrativo instaurado em razão do não recolhimento do IRPJ e CSLL, cumulados com juros de mora, multa de ofício e multas exigidas isoladamente, todos relativos ao ano-base 2008, alegadamente devidos em razão de suposto ganho de capital auferido no momento em que as ações da Bovespa Holding S.A., de sua titularidade foram incorporadas pela Nova Bolsa S.A. A autuação totaliza R\$103.653, e de acordo com a avaliação de nossos assessores jurídicos, o risco de perda é possível.

Em fevereiro de 2015, a Corretora decidiu utilizar as condições diferenciadas de pagamento instituídas pelo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) para pagamento do débito relativo ao IRPJ e à CSLL discutidos no processo administrativo relativo ao suposto ganho de capital auferido no momento em que as ações da Bovespa Holding S.A., de sua titularidade foram incorporadas pela Nova Bolsa S.A. O impacto dos descontos nas multas e nos juros incidentes sobre o processo, considerando a opção pelo pagamento à vista do débito atualizado, acarretou na redução do montante discutido de R\$ 103.653 para R\$ 14.911.

- Em 31 de dezembro de 2014, o Conglomerado possui 6 ações trabalhistas no montante de R\$ 1.270, classificadas pela Administração e seus assessores jurídicos como de perda possível e para as quais não foram constituídas provisões.
- Em 31 de dezembro de 2014, o Conglomerado possui 8 ações cíveis, no montante de R\$1.274, classificadas pela Administração e seus assessores jurídicos como de perda possível e para as quais não foram constituídas provisões.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
 Continuação
 31 de dezembro de 2014
 (Em milhares de reais)

12. Imposto de renda e contribuição social

a) A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

	2014	
	Imposto de renda	Contribuição social
Apuração de imposto de renda e contribuição social - correntes		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	4.356	4.356
Adições/(exclusões):		
Despesas não dedutíveis	4.855	4.855
Provisão contingências PIS e COFINS	1.249	1.249
Provisão para bônus	20.611	20.611
Reversão provisão para bônus	(30.424)	(30.424)
Atual. passivos fiscais contingentes	2.329	2.329
Provisão cível	512	512
Atualização de depósitos judiciais	(1.418)	(1.418)
Reversão contingência fiscal - COFINS	(3.385)	(3.385)
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	(1.315)	(1.315)
(+) Resultado fiscal negativo da empresa participante	5.284	5.284
Lucro real e base de cálculo CSLL	3.969	3.969
Encargos às alíquotas de 15% para IR e 15% para CS	(596)	(596)
Adicional de 10% de IR	(372)	-
Total	(968)	(596)
Apuração de imposto de renda e contribuição social - diferidos		
Base de cálculo:		
Provisão para bônus exercício atual	(20.611)	(20.611)
Reversão de provisão para bônus exercício anterior	30.424	30.424
Base de cálculo:	9.813	9.813
Encargos às alíquotas de 15% para IR e 15% para CS	(1.473)	(1.473)
Adicional de 10% de IR	(981)	-
Total	(2.454)	(1.473)

b) Créditos tributários

Os créditos tributários apresentaram no exercício a seguinte movimentação:

	31/12/2013	Constituição	Reversão	31/12/2014
Provisão para bônus	12.170	8.245	(12.170)	8.245

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

12. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A Administração realiza periodicamente uma avaliação dos créditos tributários, tendo como premissa a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social sobre lucro em montante que justifique a ativação de tais valores. Com base em suas projeções econômicas de resultado, considera que aferirá lucro tributável, dentro do prazo regulamentar, para absorver todos os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras, constituídos sobre a provisão para bônus no montante de R\$ 8.245. Estimamos que a realização do crédito tributário ocorra durante 2015.

O Conglomerado possui créditos tributários de IR e CS não contabilizados, decorrentes de diferenças temporárias sobre demandas judiciais no montante de R\$ 11.260 e decorrentes de prejuízo fiscal sobre base negativa no montante de R\$ 2.114.

13. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social do Banco está representado por 46.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas por uma acionista domiciliada no país.

O capital social da Corretora está representado por 5.858.988 ações nominativas ordinárias, subscritas por uma acionista domiciliada no país.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Corretora, realizada em 30 de maio de 2014, foi aprovado o aumento de capital da Corretora no montante de R\$33.188, mediante emissão de 3.913.892 ações ordinárias e a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias.

Reserva de lucros

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do período, até o limite de 20% do capital social. A parcela de lucro não distribuída terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

13. Patrimônio Líquido--Continuação

Juros sobre capital próprio

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 não foram pagos juros sobre capital próprio conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Dividendos mínimos

Os acionistas terão dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao dividendo obrigatório ou reter a totalidade do lucro líquido.

14. Partes relacionadas

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 3.750/09, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por:

- a) Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	Ativo (passivo) 2014	Receita (despesa) 2014
Valores a receber de sociedades ligadas:		
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.	784	-
UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda.	326	-
Valores a pagar a sociedades ligadas:		
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.	(14)	-
UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda.	(4.010)	-
Negociação intermediação de valores:		
Devedores conta liquidação pendentes (2)	44.756	-
Comissões e corretagens a pagar (1)	(370)	-
Credores conta liquidação pendentes (2)	(20.102)	-
Recuperação de encargos e despesas		
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.	-	4.787
UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda.	-	3.242
Outras despesas administrativas		
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.	-	(1.056)
UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda.	-	(26.013)

(1) Outras partes relacionadas.

(2) Pessoal-chave da Administração e sociedades ligadas (basicamente UBS AG, London Branch).

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

14. Partes relacionadas--Continuação

b) Remuneração de pessoal-chave da Administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos administradores, conforme determina o Estatuto Social do Conglomerado.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, o Conglomerado despendeu o montante de R\$ 2.578 com remuneração às pessoas-chave da Administração, como segue abaixo demonstrado:

	<u>2014</u>
Remuneração fixa	914
Bônus	971
Encargos sociais	693
Total	<u>2.578</u>

15. Receitas de prestação de serviços

	<u>2014</u>
Rendas de administração de clubes de investimentos	24
Rendas de comissões de colocação de títulos	1.259
Rendas de corretagens de operações em Bolsas	119.526
Rendas de serviços diferenciados – pessoa física	661
Rendas de outros serviços	1.632
Total	<u>123.102</u>

16. Despesas de pessoal

	<u>2014</u>
Despesa de pessoal - benefícios	5.283
Despesa de pessoal - encargos sociais	13.148
Despesa de pessoal - proventos	30.393
Despesa de pessoal - proventos - bônus exercício	20.611
Despesa de pessoal - treinamento	306
Despesa de remuneração de estagiários	456
Total	<u>70.197</u>

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

17. Outras despesas administrativas

	<u>2014</u>
Despesas com aluguel	489
Despesas com comunicações	7.212
Despesas manutenção e conservação	19
Despesas de material	69
Despesas com processamento de dados	6.942
Despesas com eventos, promoções e relações públicas	1.203
Despesas de publicações, publicidade e propaganda	105
Despesas de seguros	20
Despesas com serviços do sistema financeiro	12.520
Despesas de serviços de terceiros	643
Despesas com serviços técnicos especializados	1.751
Despesas com transporte	162
Despesas de viagem	2.204
Despesa com atualização monetária de passivos	2.329
Despesa com depreciação e amortização	910
Despesas administrativas - Intercompany (*)	27.069
Outras despesas	413
Total	<u>64.060</u>

(*) Ressarcimento de despesas administrativas entre coligadas conforme contrato pactuado.

18. Despesas tributárias

	<u>2014</u>
Despesas com impostos sobre serviços - ISS	6.154
Despesas de contribuição social - COFINS	5.507
Despesas de contribuição - PIS	895
Despesas de tributos federais	542
Despesas de tributos municipais	39
Total	<u>13.137</u>

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

19. Outras receitas operacionais

	<u>2014</u>
Recuperação de encargos e despesas	159
Atualização de depósito judicial	1.418
Variações monetárias	1
Erro operacional	73
Reversão de provisão de bônus exerc. anterior	3.567
Reversão de provisão de contingência fiscal - Cofins	3.384
Recuperação de encargos e despesas - Intercompany (*)	8.029
Outras	146
Total	<u>16.777</u>

(*) Ressarcimento de despesas administrativas entre coligadas conforme contrato pactuado.

20. Outras despesas operacionais

	<u>2014</u>
Despesas de erro operacional	1.644
Despesas de diferenças de emolumentos	41
Despesas de provisão processos judiciais - cível	512
Juros e multas sobre impostos	206
Outras	128
Total	<u>2.531</u>

21. Limites operacionais

Consoante aos preceitos do Novo Acordo de Capital (Basileia II), o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou as Resoluções nºs 3.380, 3.464 e 3.721, que tratam das estruturas para gerenciamento de riscos operacionais e de mercado e de crédito, respectivamente. O Banco Central do Brasil - BACEN, em 2013, incorporou os requerimentos de Basileia III através da publicação das circulares que definem as novas metodologias de requerimento de capital para Risco de Crédito (Circular nº 3.644), Risco de Mercado (Circulares nºs. 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639 e 3.641) e Risco Operacional (Circular nº 3.640), bem como das Resoluções nº 4.192, que altera as regras de apuração do Patrimônio de Referência, e da nº 4.193, que dispõe sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido a ser aplicado a partir de 1º de outubro de 2013.

O Conglomerado Prudencial, que tem como entidade líder a UBS Brasil Banco de Investimento S.A., utiliza como base o Patrimônio de Referência Exigido dividido por 11%, que é o patrimônio mínimo exigido pelo BACEN, e em 31 de dezembro de 2014, atingiu o índice de 39,66%.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

21. Limites operacionais--Continuação

	<u>2014</u>
Patrimônio de Referência - PR	103.872
Nível I	103.872
Patrimônio líquido	103.872
Nível II	-
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	28.812
Risco de crédito	3.376
Risco de mercado	-
Risco operacional	25.436
Margem	75.060
Ativo ponderado pelo risco	261.927
Índice de Basileia	39,66%

22. Gerenciamento de riscos

O Conglomerado tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A Alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pelo Conglomerado. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços.

As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos do Conglomerado, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. Há áreas específicas para o controle de cada disciplina de risco (mercado, crédito e operacional), além de área específica para riscos de corretora. Todos os riscos são discutidos em comitês específicos e a sua integração materializada através do Comitê de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

22. Gerenciamento de riscos--Continuação

As informações relativas à estrutura de gestão de risco, de acordo com o disposto nos artigos. 4º da Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, 6º da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007, 7º da Resolução nº 3.721, de 30 de abril de 2009, 6º da Resolução nº 4.090, 24 de maio de 2012, e 18º da Circular 3.678, 31 de outubro de 2013, encontram-se disponíveis no sítio desta instituição na internet através do link <http://www.ubs.com/br/pt.html>.

a) Gerenciamento de riscos de mercado

O Conglomerado possui política e procedimentos específicos, atendendo à regulamentação local e às diretrizes globais do UBS. A estrutura de limites é desenvolvida de forma a refletir o apetite ao risco do Conglomerado, sendo aprovada pela Alta Administração.

Atualmente o Conglomerado possui duas carteiras: a Trading, de pequena relevância, composta por posições provenientes de erros operacionais, e a Banking, composta pelo capital do banco, aplicada em títulos públicos, e operações compromissadas, usada na gestão do caixa. A gestão de risco é baseada em controles de risco (que inclui simulações de estresse) e de exposição, monitorados e reportados diariamente à Alta Administração pela área de Risco de Mercado.

b) Gerenciamento de riscos de liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez é realizado por áreas independentes, sendo estas segregadas das áreas de negócio. O seu controle é executado em três níveis:

- Intradiário: monitoramento, em tempo real, das entradas em conta corrente e dos débitos pela clearings;
- Até D+ 3: rotina diária através da qual os saldos são projetados até D+3; e
- Estratégico: modelos de gestão de liquidez, conforme a estrutura global do Conglomerado, com o suporte de comitê específico para a gestão de liquidez (ALCO).

c) Gerenciamento de riscos de crédito

A gestão da exposição ao risco de crédito é baseada em uma estrutura de limites desenvolvida de forma a refletir o apetite ao risco do Conglomerado. O monitoramento desses limites é realizado pela área de Risco de Crédito através de relatórios enviados diariamente à Alta Administração.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

22. Gerenciamento de riscos--Continuação

c) Gerenciamento de riscos de crédito--Continuação

Cabe ressaltar, no entanto, que o risco de crédito incorrido pelo Conglomerado é imaterial, dado que a quase totalidade das operações realizadas estão no âmbito de câmaras de pagamento - CBLC e BM&F - nas quais a Corretora atua como intermediadora.

d) Gerenciamento de risco operacional

Como o risco operacional é uma consequência inevitável de se estar em operação, sendo seu gerenciamento um elemento central das atividades de negócio, o Conglomerado desenvolve em toda a empresa uma cultura de consciência de risco onde todos os colaboradores identificam, discutem, gerenciam e remediam riscos operacionais potenciais e reais. São utilizadas as taxonomias definidas através da Resolução CMN 3.380 para a categorização do risco operacional para o reporte local, que têm sua correspondência nas taxonomias globais do UBS.

O controle do risco operacional é realizado por unidade específica e segregada das funções de auditoria e de negócios. Todos os pontos relevantes, inclusive relativos a perdas financeiras e a planos corretivos das deficiências identificadas, são apresentados à Alta Administração em comitês ou relatórios específicos, como o relatório Controles Internos e Risco Operacional.

23. Gerenciamento de capital

A estrutura de gestão de capital consolida de forma estruturada as ações implementadas para fins de gestão de capital regulatório de acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional (Resolução 3.988/11). A estrutura abrange os impactos no capital das entidades de forma compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços ofertados aos clientes e dimensão da exposição a riscos, fornecendo uma previsão confiável da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista objetivos estratégicos, lucros futuros, política de distribuição de lucros e ações previstas pela Administração.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2014
(Em milhares de reais)

24. Outras informações

- a) O volume de recursos de terceiros administrados de clubes de investimentos, em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 3.456.
- b) O Conglomerado concede benefício aos seus funcionários que aderiram ao plano de previdência complementar de contribuição definida. A despesa com a contribuição fixa e variável efetuada pelo Conglomerado no exercício foi de R\$1.525 e estão apresentadas em despesas de pessoal. O plano de previdência é administrado pela Mapfre Seguros S.A.
- c) Em maio de 2014, a Medida Provisória 627/2013 foi convertida na Lei nº 12.973, com alterações em alguns dispositivos, inclusive no que se refere ao tratamento dos dividendos, dos juros sobre o capital próprio e da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido. Diferentemente do que previa a Medida Provisória, a Lei nº 12.973 estabeleceu a não incidência tributária de forma incondicional para os lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013.

O Conglomerado analisou a possibilidade prevista no artigo 75 dessa Lei no que se refere à possibilidade de optar pelos seus efeitos em 2014, e concluiu pela não adoção dessa faculdade, considerando a inviabilidade econômica que representaria essa adoção, pela majoração da carga tributária de algumas contribuições.

Bruno Costa Barino
Diretor

Ivan Luis Nacsá
TC CRC-1SP210951/O-1